



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 172, portaria 1.320 de 06 de setembro de 2017, seção 2, página 52, do servidor JORGE SOUZA MENDONÇA, Diretor e Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Fármacos / Far-Manguinhos, com a finalidade de participar de "68ª Missão Técnica", em Maputo/Moçambique, no período de 06/09/2017 a 14/09/2017, inclusive o trânsito, com ônus limitado, vencimento mantidos, pelo motivo exposto no processo nº 25387.000343/2017-64

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 08/11/2017.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

08/11/2017